



AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 209/2023
(Referente ao Projeto de Lei nº 116/23, do Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1285 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
Total.....		R\$ 1.000.000,00

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000	GESTÃO DA DIVIDA	
1287 4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
28.843.0000.0240.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1290 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
28.843.0000.0998.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1292 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	300.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1295 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Total.....		R\$ 1.000.000,00

- Art. 3º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

